

## II NIGHT SWIM MARATONA AQUÁTICA NOTURNA

DATA DO EVENTO	LOCAL	INSCRIÇÕES
27-11-2021 (sábado)	Billings Country Club Rod. SP 148 – Caminho do Mar, KM 35,5 São Bernardo do Campo - SP	até 21-11-2021

DATA	até 12-11 normal	até 12-11 grupos de 6 ou + atletas	até 12-11 + 60 anos	de 13-11 a 21-11
VALORES	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 75,00	R\$ 125,00

PROVA	MARCAÇÃO	CONGRESSO TECNICO	LARGADA DAS BATERIAS
800 m	19h00 as 19h45	19h50	20h
2,4 km	19h00 as 19h45	19h50	

### REGULAMENTO

**Artigo 1º** A Federação Aquática Paulista (FAP) tem como finalidade a promoção de eventos de Maratonas Aquáticas, almejando o desenvolvimento e a difusão da modalidade em todo o Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** O II Night Swim é uma prova de Maratona Aquática Noturna que propõe desafiar os nadadores à competir sob condições adversas, estimulando a destreza e as habilidades de navegação dos mesmos.

**Artigo 3º** O II Night Swim é uma realização da FAP, em parceria com Billings Country Club, cujo intuito está em proporcionar melhor infraestrutura, apoio e logística no evento.



**Artigo 4º** As provas do II Night Swim serão realizadas na Represa Billings – Billings Country Club - São Bernardo do Campo – SP.

**Artigo 5º** A FAP poderá alterar a data do evento mediante as condições climáticas ou imprevisto, o Supervisor de Maratonas Aquáticas comunicará a alteração previamente no site da FAP.

**Artigo 6º** As provas em disputa do II Night Swim são: 800 m – Prova curta 2,4 km – Prova média

**§ único** O Percurso de cada prova acontecerá conforme anexado no final deste regulamento.

**Artigo 7º** Cabe a FAP, a organização geral dos eventos, a execução da parte técnica, a confecção e divulgação do regulamento específico, a convocação da equipe de arbitragem, o aceite de inscrições, a aquisição da premiação, a divulgação e homologação dos resultados das provas, bem como a segurança no evento.

**Artigo 8º** Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação são de responsabilidade das entidades participantes.

**Artigo 9º** As provas serão disputadas na forma de circuito, utilizando boias com iluminação de referência que deverão ser contornadas pelos atletas para o cumprimento da distância total da prova.

**§ único** A FAP poderá determinar as largadas na forma de baterias afim de proporcionar maior assistência aos participantes durante a prova.

**Artigo 10º** Somente será permitido embarcações de árbitros ou de autoridades no perímetro das provas. Não é permitido qualquer tipo de acompanhante de apoio (embarcado em caiaque, stand-up, embarcações de qualquer tipo, ou nadando ao lado do atleta).

**Artigo 11º** O Árbitro Chefe, sob consulta aos órgãos de segurança (Bombeiros), poderá determinar a alteração da metragem e/ou percurso das provas, e até mesmo o cancelamento delas.

**Artigo 12º** O uso de roupa de borracha, neoprene ou wetsuit é opcional.

**Artigo 13º** Os atletas serão agrupados por categoria e classe, conforme segue:

Categoria	Ano de Nascimento	Idade	Classe
<b>Infantil 1</b>	2008	13	Fem e Masc
<b>Infantil 2</b>	2007	14	Fem e Masc
<b>Juvenil 1</b>	2006	15	Fem e Masc
<b>Juvenil 2</b>	2005	16	Fem e Masc
<b>Júnior e Sênior</b>	2004 a 1997	17 a 24	Fem e Masc
<b>Master 1</b>	1996 a 1982	25 a 39	Fem e Masc
<b>Master 2</b>	1981 a 1967	40 a 54	Fem e Masc
<b>Master 3</b>	1966 em diante	55 em diante	Fem e Masc



**Artigo 14º** Cada nadador poderá participar de apenas uma prova. A escolha da prova não pode ser alterada após a publicação do Start list.

**§ 1º** A FAP fornecerá um equipamento de referência e segurança (boia individual) para os participantes conforme ilustrado na imagem ao lado.

**§ 2º** O uso da boia individual é obrigatório para todas as categorias.

**§ 3º** O nadador que terminar a prova sem o equipamento de segurança será automaticamente desclassificado.

**§ 4º** A bóia laranja será entregue ao participante na concentração das baterias de largada e deverá ser devolvida logo após o término da prova. Caso o equipamento não seja devolvido ou apresente qualquer dano, será cobrado uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) para ressarcimento do mesmo.



**Artigo 15º** As inscrições podem ser realizadas pelo site da FAP (entidades filiadas e vinculadas) ou no [WWW.TICKETAGORA.COM.BR](http://WWW.TICKETAGORA.COM.BR) (inscrições avulsas), de acordo com as instruções fornecidas em cada plataforma.

**Artigo 16º** Não será aceito inscrições fora do prazo estabelecido e/ou de entidades que estejam com débito junto à FAP.

**Artigo 17º** A participação do nadador está condicionada à entrega do termo de participação no dia do evento - devidamente assinado pelo responsável. Um modelo deste documento está disponibilizado nas plataformas de inscrição (FAP - TICKETAGORA). O não cumprimento desta normativa implicará na desqualificação do atleta.

**Artigo 18º** A FAP, através da Supervisão de Maratonas Aquáticas, reserva-se ao direito do parecer final sobre o aceite das inscrições recebidas.

**Artigo 19º** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**.

**§ 1º** A Entidade / Nadador que finalizar sua inscrição até 12 de novembro de 2021 receberá um bônus de R\$ 15,00 por inscrição. Portanto o valor com desconto para pagamento antecipado da inscrição individual será de **R\$ 110,00**.

**§ 2º** A Entidade que finalizar sua inscrição até 12 de novembro de 2021, com um número de participantes igual ou superior 6 nadadores receberá um bônus de R\$ 25,00 por inscrição. Portanto o valor com desconto para pagamento antecipado sob esta condição será de **R\$ 100,00**.

**§ 3º** A entidade que tiver nadadores com 60 anos ou mais (até 1961) e que finalizar sua inscrição até 12 de novembro de 2021 receberá um bônus de R\$ 50,00 por inscrição. Portanto o valor com desconto para pagamento antecipado sob esta condição será de **R\$ 75,00**.





§ 4º Os bônus concedidos nos §1º, §2º e §3º deste artigo **não são acumulativos** e deverão apresentar-se num único pedido de inscrição (inscrições em separado não serão somadas para efeito de se adquirir o direito ao bônus).

§ 5º No período de **13 a 21 de novembro de 2021** o valor da inscrição por prova será de R\$ **125,00** (cento e vinte e cinco reais).

§ 6º As entidades filiadas / vinculadas **deverão fazer sua inscrição normalmente pelo sistema online no site da FAP.**

§ 7º As inscrições realizadas no site **www.ticketagora.com.br** **terão acréscimo da taxa de conveniência, conforme informações do próprio site.**

**Artigo 20º** As equipes/nadadores participantes que se inscreverem pelo sistema on-line FAP, deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de boleto bancário ou via PIX (Chave CNPJ: 43290816000100). O boleto deve ser gerado no sistema on-line da FAP após finalizar a inscrição.

§ 1º Após o vencimento do prazo final, as entidades que não confirmaram o pagamento terão as inscrições automaticamente canceladas.

§ 2º **IMPORTANTE:** Encaminhar o comprovante digitalizado informando o nome completo do participante, sua equipe e o nome do evento para [financeiro@aquaticapaulista.org.br](mailto:financeiro@aquaticapaulista.org.br)

**Artigo 21º** Após efetivada a inscrição, a mesma não poderá ser transferida para outro participante.

**Artigo 22º** Será obrigatório a presença do atleta ou de um representante durante a entrega dos prêmios, perdendo-se o direito a este na sua ausência.

**Artigo 23º** A FAP premiará com medalhas de participação todos os nadadores que completarem a sua prova.

**Artigo 24º** A FAP premiará com medalhas diferenciadas os três primeiros colocados de cada prova, categoria, feminino e masculino.

**Artigo 25º** A FAP premiará com troféus as três entidades que obtiverem maior numero de 1º lugares na somatória das provas curta e média. Em caso de empate, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de segundo lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes. Se mesmo assim o empate persistir será utilizado como critério de desempate o melhor tempo obtido no confronto direto da prova média.

**Artigo 26º** É passível de desclassificação:

§ 1º O atleta que não estiver com a identificação nos braços e escápulas;

§ 2º O atleta, acompanhante de apoio ou técnico que cometer ato de indisciplina, desacato ou ofensa;



§ 3º O atleta que não cumprir o trajeto pré-determinado;

§ 4º O atleta que participar fora de sua respectiva categoria, bateria ou prova;

§ 5º O atleta que perder a boia individual durante a prova.

**Artigo 27º** O Árbitro Chefe, poderá, se assim julgar necessário, constituir um Conselho Técnico ou Disciplinar a fim de deliberar sobre os casos omissos no regulamento.

**Artigo 28º** A Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta a sua Diretoria.

**Artigo 29º** Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO I – MAPA DA PROVA

